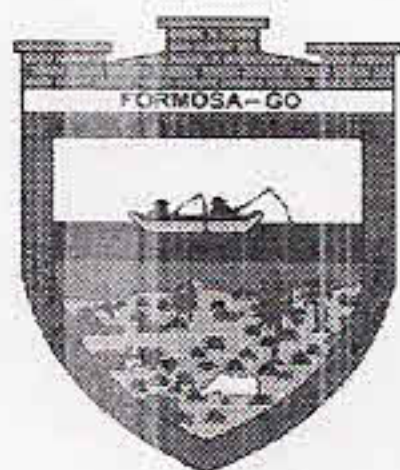




ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Parecer nº 08/2014

Parecer ao Projeto de Lei Nº 021/2014, 15 de Abril de 2014.

Proponente: Executivo Municipal

Relator: Vereador Dijair de Sousa Geracy (Miquita).

Proposta: "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2015 e dá outras providências."

Esta Comissão, reunida com a presença dos seus membros: Vereador Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Presidente, Vereador Emílio do Raio X – Vice-Presidente e Vereador Dijair de Dousa Geracy – Relator, do dia 29/05/2014, observados o parâmetros regimentais, dedicou-se a avaliação do mérito do Projeto de Lei que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2015 e dá outras providências"

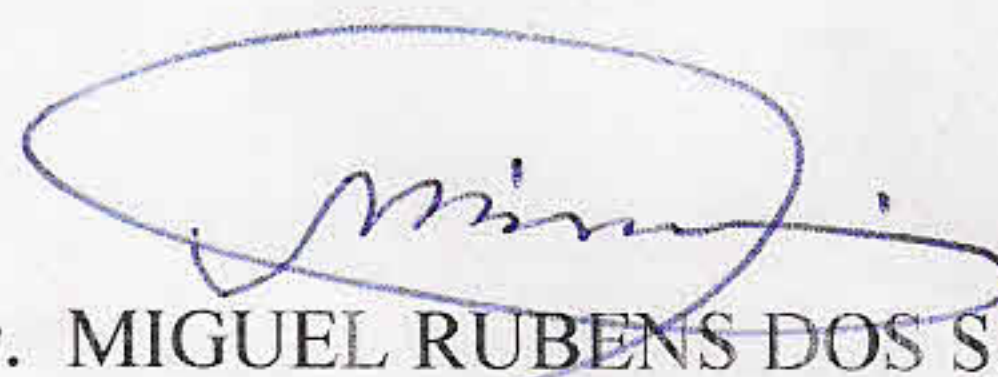
No Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2015 são aquelas definidas e demonstradas no Anexo II desta Lei (Art. 165, §2º da Constituição Federal).

§2º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal deverão estar em consonância com aquelas especificadas na Lei que instituiu o Plano Plurianual-PPA- 2014 a 2017.

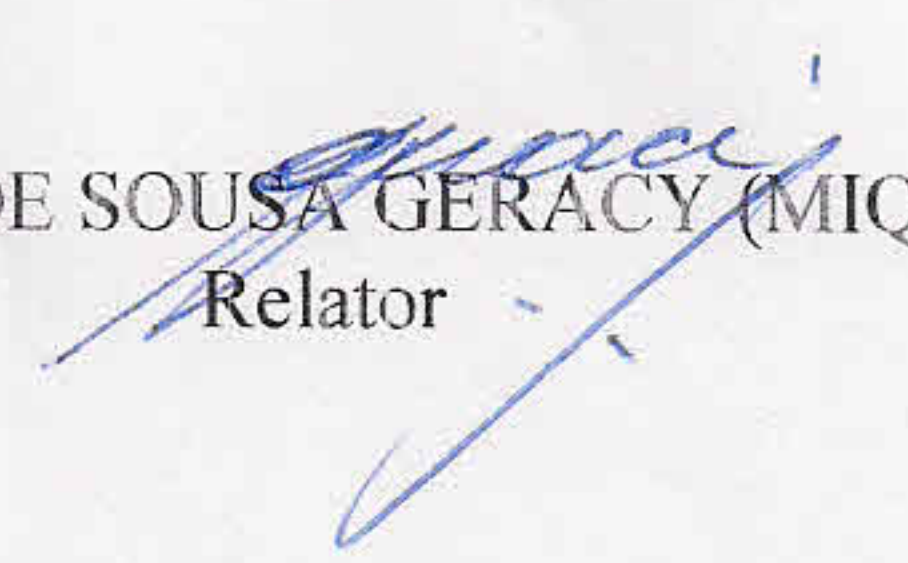
Que sem dúvida, está de acordo com os anseios da Comunidade e obrigações desta casa.

Diante do exposto, esta Comissão não se registra qualquer óbice à tramitação regimental do Projeto, razão pela qual somos por sua TRAMITAÇÃO e apreciação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis.

Salas das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Formosa, aos 29 do mês de Maio de 2014.


Ver. MIGUEL RUBENS DOS S. OLIVEIRA
Presidente

Ver. EMÍLIO TORRES DE ALMEIDA
Vice-Presidente


Ver. DIJAIR DE SOUSA GERACY (MIQUITA)
Relator